



INDICAÇÃO Nº: 02/2025

APROVADO

Recreio, 03 02 / 20 25

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES NA PONTE QUE LIGA O BAIRRO CAXIAS AO BAIRRO MANDIOCA, NAS PROXIMIDADES DA SAÍDA DA ESCOLA JOÃO DAMASCENO FERREIRA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR SEGURANÇA E COMODIDADE AOS CIDADÃOS QUE UTILIZAM A VIA.”

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Justificativa:

A ponte que conecta os bairros Caxias e Mandioca é um ponto de grande circulação especialmente por estudantes, pais e responsáveis que frequentam diariamente a Escola João Damasceno Ferreira. A ausência de uma passarela exclusiva para pedestres representa um risco significativo uma vez que o trânsito de veículos ocorre simultaneamente ao deslocamento de crianças e demais transeuntes.

A construção da passarela proporcionará mais segurança e conforto, prevenindo acidentes e facilitando o acesso seguro a escola e as residências da região, essa obra é uma medida essencial para a proteção dos alunos e a promoção de um ambiente mais seguro e acessível.

A iniciativa reforça o compromisso do município com a segurança pública, a educação e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para análise e viabilização do projeto.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.

Marcelo Xavier Rodrigues Neto

MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO
VEREADOR